

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia – PR  
 Rua Manoel Antônio Filho, n° 56, Centro, CEP: 87630-000  
 Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

### ATA 071/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019, às 10h00min, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente Aline Macedo Chagas cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Carla Sibeli Armelim Vilhena, que agradeceu a presença de todos e como primeira pauta da plenária apresentou para conhecimento e análise o Demonstrativo Sintético referente aos Serviços e Programas do Governo Federal do SUAS, exercício 2018 Bloco de Proteção Social Básica. Em seguida apresentou o Demonstrativo da Gestão do SUAS IGD-SUAS do Governo Federal, exercício 2018. E por último apresentou o Demonstrativo do co-financiamento do Governo Federal IDG-PBF, exercício 2018. Após explanar sobre cada um deles, perguntou se haviam dúvidas, os presentes responderam que não e assim concederam parecer favorável de aprovação integral dos respectivos demonstrativos. Seguindo com as pautas a presidente agradeceu a colaboração de todos e por unanimidade e aprovação em plenária, fica composta por recondução a gestão 2019 – 2021 deste conselho. Nada mais tendo a tratar a presidente então deu por encerrada a reunião e a ata lida e aprovada por todos conforme lista de presença que integra esta ata.

Lista de presença reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Data: 24 de Outubro de 2019

|    |                              |
|----|------------------------------|
| 1. | Aline Chagas                 |
| 2. | Carla Sibeli Armelim Vilhena |
| 3. | [Assinatura]                 |
| 4. | [Assinatura]                 |
| 5. | [Assinatura]                 |
| 6. | Carla Sibeli Armelim Vilhena |
| 7. | [Assinatura]                 |
| 8. | [Assinatura]                 |